Edital de Retificação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022
PROCESSO Nº 013/2022

Objeto:- **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Pregão Presencial n° 010/2022
Processo nº 013/2022
Entidade Promotora: Município de Jeriquara – Estado de São Paulo
Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela Portaria Municipal nº. 7.723/2022
Pregoeiro: Cleston Donizete Lopes..
Equipe de Apoio:- Eliane Ap. da Silveira Rodrigues

1. FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO
1.1. O Prefeito do Município de Jeriquara informa que por falha no quantitativo, o Edital bem como seu Termo de Referências – Anexo I, foram retificados.
1.2. Tendo em vista as readequações determinadas pelo prefeito municipal, informa que o Termo de Referências – Anexo I alterado encontra-se em anexo.
1.3. Ficam mantidas as demais condições.
1.4. A reunião de Abertura e Julgamento fica marcada para as **13:30 horas do dia 18 de abril de 2022**, e mantidas as demais condições.
1.5. Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700.
1.6. Esta licitação poderá ser acompanhada através do site do Município na Internet, cujo endereço é http:// www.jeriquara.sp.gov.br.

Jeriquara-SP, 29 de março de 2022

_____
Éder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

ANEXO I

Município de Jeriquara – São Paulo
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - OS VEÍCULOS A SEREM ABRANGIDOS PELO SEGURO SÃO OS SEGUINTES:-

Nº	***MODELO***	***ANO / MODELO***	***PLACA***
1	*I/RENAULT CLIO EXP1016VH*	*2014/2014*	*FQU5290*
2	*FIAT/STRADA WORKING*	*2015/2015*	*FCE9450*
3	*FIAT/UNO MILLE ECONOMY*	*2013/2013*	*DKI0975*
4	*ONIBUS/IVECO /CITYCLASS 70C17*	*2013/2014*	*DKI0976*
5	*FIAT/DUCATO GCASA AMB1*	*2014/2014*	*FTJ5770*
6	*FIAT/UNO MILLE ECONOMY*	*2013/2013*	*DKI0973*
7	*FIAT/DUCATO GCASA AMB1*	*2014/2014*	*FUD3540*
8	*I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB*	*2012/2012*	*DJP9709*
9	*VW 15 ONIBUS 190*	*2011/2011*	*DKI0972*
10	*M BENZ OF – ONIBUS 1722*	*2009/2010*	*DLM1156*
11	*MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR / LOTAÇÃO (E5)*	*2014/2014*	*FMX9603*
12	*MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR / LOTAÇÃO (E5)*	*2014/2014*	*FMX9610*
13	*MARCOPOLO VOLARE V5 (EXECUTIVO C/ AR)*	*2005/2005*	*CMW8659*
14	*FIAT MOBI*	*2016/2017*	*GKG4600*
15	*IVECO CITYCLASS 70C17 3.0*	*2015/2016*	*GFS7830*
16	*VW 8.160 OD 3.8*	*2013/2014*	*DJM7920*
17	*GM - CHEVROLET / GM CRUZE LT 1.8 16V*	*2015/2015*	*FBW4761*

18	*FIAT DUCATO CARGO CURTO 2.3 16V DIESEL*	*2017/2018*	*CUH7890*
19	*FIAT DUCATO MICROONIBUS 16 LUG*	*2018/2018*	*EWW1573*

21	*JUMPER MINI BUS M33M 2.3 16V JTD*	*2014/2014*	*FHA3900*
22	*L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD*	*2018/2019*	*ECK1370*
23	*FIAT FIORINO MARIMAR AMBULÂNCIA*	*2019/2019*	*CUF4720*
24	*ONIBUS M.BENZ CAIO LO 916 ORE*	*2019/2020*	*DSV6594*
25	*CHEV CRUZE PRE NB AT*	*2020/2020*	*A/C*
26	*VW/15.190 EOD E.HD ORE*	*2021/2021*	*GAA4J12*
27	*VW/15.190 EOD E.HD ORE*	*2020/2021*	*GAA3B12*
38	*M.BENZ/CAIO LO 916.ORE*	*2019/2020*	*DSV6594*
20	*FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0*	*2018/2019*	*BKU0221*
29	*FIAT FIORINO GCASA AMB1*	*2019/2020*	*EGN5070*
30	*FIAT FIORINO GCASA AMB1*	*2019/2020*	*EZP7720*

2 – VALORES DAS FRANQUIAS E COBERTURAS:-

Nº	MODELO	ANO / MODELO	PLACA	Franquia casco	Indenização integral	Prêmio por item
1	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2014/2014	FQU5290	R$ 1.190,89	100% Fipe	R$ 317,90
2	FIAT/STRADA WORKING	2015/2015	FCE9450	R$ 1.058,29	100% Fipe	R$ 359,88
3	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	DKI0975	R$ 1.202,06	100% Fipe	R$ 317,89
4	ONIBUS/IVECO /CITYCLASS 70C17	2013/2014	DKI0976	R$ 3.550,15	100% Fipe	R$ 1.169,80
5	FIAT/DUCATO GCASA AMB1	2014/2014	FTJ5770	R$ 2.531,95	100% Fipe	R$ 1.011,72
6	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	DKI0973	R$ 1.160,50	100% Fipe	R$ 317,89
7	FIAT/DUCATO GCASA AMB1	2014/2014	FUD3540	R$ 2.531,95	100% Fipe	R$ 1.011,73
8	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	2012/2012	DJP9709	R$ 5.312,45	100% Fipe	R$ 1.179,99
9	VW 15 ONIBUS 190	2011/2011	DKI0972	R$ 1.537,00	100% Fipe	R$ 1.783,34
10	M BENZ OF – ONIBUS 1722	2009/2010	DLM1156	R$ 5.996,90	100% Fipe	R$ 1.681,84
11	MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR / LOTAÇÃO (E5)	2014/2014	FMX9603	R$ 5.299,72	100% Fipe	R$ 1.400,09
12	MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR / LOTAÇÃO (E5)	2014/2014	FMX9610	R$ 5.299,72	100% Fipe	R$ 1.400,09
13	MARCOPOLO VOLARE V5 (EXECUTIVO C/ AR)	2005/2005	CMW8659	R$ 5.737,41	100% Fipe	R$ 1.169,77
14	FIAT MOBI	2016/2017	GKG4600	R$ 1.110,60	100% Fipe	R$ 330,69
15	IVECO CITYCLASS 70C17 3.0	2015/2016	GFS7830	R$ 1.744,11	100% Fipe	R$ 2.266,13
16	VW 8.160 OD 3.8	2013/2014	DJM7920	R$ 1.744,11	100% Fipe	R$ 2.227,81
17	GM - CHEVROLET / GM CRUZE LT 1.8 16V	2015/2015	FBW4761	R$ 2.407,28	100% Fipe	R$ 797,22
18	FIAT DUCATO CARGO CURTO 2.3 16V DIESEL	2017/2018	CUH7890	R$ 13.654,96	100% Fipe	R$ 1.409,09
19	FIAT DUCATO MICROONIBUS 16 LUG	2018/2018	EWW1573	R$ 12.428,13	100% Fipe	R$ 1.409,10
20	FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	BKU0221	R$ 4.463,47	100% Fipe	R$ 838,18

21	*JUMPER MINI BUS M33M 2.3 16V JTD*	*2014/2014*	*FHA3900*	*R$ 1.592,72*	*100% Fipe*	*R$ 638,02*
22	*L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD*	*2018/2019*	*ECK1370*	*R$ 10.350,00*	*R$ 115.000,00*	*R$ 811,82*
23	*FIAT FIORINO MARIMAR AMBULÂNCIA*	*2019/2019*	*CUF4720*	*R$ 4.481,22*	*100% Fipe*	*R$ 834,05*
24	*ONIBUS M.BENZ CAIO LO 916 ORE*	*2019/2020*	*DSV6594*	*R$ 11.327,50*	*R$ 226.550,00*	*R$ 1.900,00*
25	*CHEV CRUZE PRE NB AT*	*2020/2020*	*A/C*	*R$ 3.310,00*	*R$ 132.410,00*	*R$ 1.852,63*
26	*VW/15.190 EOD E.HD ORE*	*2021/2021*	*GAA4J12*	*R$ 6.198,75*	*R$ 247.950,00*	*R$ 1.429,44*
27	*VW/15.190 EOD E.HD ORE*	*2020/2021*	*GAA3B12*	*R$ 6.198,75*	*R$ 247.950,00*	*R$ 1.241,47*
38	*M.BENZ/CAIO LO 916.ORE*	*2019/2020*	*DSV6594*	*R$ 5.663,75*	*R$ 226.550,00*	*R$ 1.297,62*
29	*FIAT FIORINO GCASA AMB1*	*2019/2020*	*EGN5070*	*R$ 1.247,42*	*100% Fipe*	*R$ 834,05*
30	*FIAT FIORINO GCASA AMB1*	*2019/2020*	*EZP7720*	*R$ 1.247,42*	*100% Fipe*	*R$ 833,70*

VALOR MÉDIO GLOBAL DA FRANQUIA R$ 34.072,95 (trinta e quatro mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

3 - DA APÓLICE

3 A empresa contratada deverá:-
3.1. Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas;
3.2. Prestar, durante o período de cobertura, assistência de acordo com as normas vigentes, estabelecidas pela SUSEP, sem qualquer ônus adicional para o Município;
3.3. Entregar, no prazo estabelecido, a Apólice de Seguro contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes;
3.4. No caso de sinistro, a Seguradora deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo fiscal da contratação designado pela Administração Municipal.
3.5. Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, forma ágil, no próprio local do evento.
3.6. Em caso de sinistro com perda total, roubo ou furto, a seguradora contratada poderá entregar ao Município, como indenização, um veículo com as mesmas características do veículo sinistrado, roubado ou furtado, ou indenizá-lo pecuniariamente sobre o valor de mercado, conforme tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, referente à semana de ocorrência do sinistro.
3.7. A Seguradora responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutor e passageiros do veículo.
3.8. A Empresa Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado e equivalente para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à

Sede do Município de Jeriquara-SP.
3.9. Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.
3.10. A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada fixada na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Seguradora, da documentação e laudos exigidos por lei.
3.11. Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.
3.12. Para a cobertura de acidentes pessoais fica definido o numero de ocupantes a ser segurado em cada veículo sendo:
a) Veículo de passeio/utilitário: até 05 (cinco) pessoas.
b) Micro Ônibus: até 49 (quarenta nove) pessoas
c) Caminhão: 03 (três) pessoas
d) Van:até10 (dez) pessoas
3.13.Os caminhões não terão segurados suas carrocerias.
3.14. Coberturas:
a) VEICULOS VALOR DE MERCADO 100% Tabela Fipe
b) Colisão, Incêndio, Roubo e Terceiros.
c) Franquia: Normal
d) Assistência 24 horas + Vidros
e) RCF – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA
f) DANOS MATERIAIS: R$ 150.000,00
g) DANOS CORPORAIS: R$ 300.000,00
h) APPV – ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS
i) INVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00
j) MORTE ACIDENTAL: R$50.000,00
3.15. O Seguro terá vigência por **12 (doze) meses** apartir da data fixada na assinatura do contrato, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

4 - DO PAGAMENTO
4.1. O objeto do presente procedimento será pago em até 28 (vinte e oito) dias subseqüentes ao da entrega e conferência por servidor designado e emissão de nota fiscal.
4.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.
4.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/20__.

João Eudes de Souza
Encarregado do Setor de Transportes